



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 103/2024

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e Lei Municipal n° 3.793/2021 e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 12/11/2024.**

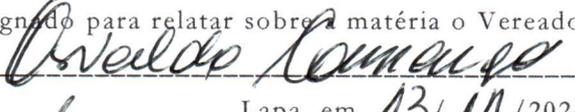
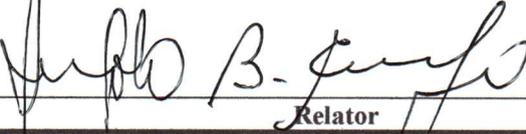
**Apresentado em Expediente do Dia 12/11/2024.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 12/11/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>13/11/2024</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>13/11/2024</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____/2024.
	 <b>Relator</b>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)